



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2023 - 2028

DECRETO Nº 3.894, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a fixação de valores para o funcionamento do parque de diversões na ExpoLiber 2026 e dá outras providências”.

17.06.26
Assinado

O Prefeito Municipal de Liberdade, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, CONSIDERANDO a realização da tradicional festa ExpoLiber 2026, evento de relevante interesse público, cultural e turístico para o Município; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a ocupação de espaços públicos por comerciantes e prestadores de serviços ambulantes durante o evento; CONSIDERANDO o interesse público na organização, segurança, higiene e limpeza do local, bem como a arrecadação de receitas para cobertura de despesas operacionais do evento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor da taxa mínima para o funcionamento do Parque de Diversões durante os dias de realização da ExpoLiber 2026, no Município de Liberdade, MG o valor mínimo de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Art. 2º - Por haver mais de um interessado na exploração do referido Parque, será aberto um chamamento público a fim de selecionar o **maior lance** para a exploração, bem como a **documentação técnica indispensável** à referida exploração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Liberdade, em 17 de junho de 2026.

LUCAS DE SOUZA Assinado de forma
GARCIA:09521789 digital por LUCAS DE
SOUZA
662 GARCIA:09521789662

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal